

**PORTARIA n° 1.461/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício n° 01/2019, de 18/01/2019, expedido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria n° 1.456/2018, publicada em 08/12/2018, no jornal Folha do Norte, de 08/12/2018,

**RESOLVE**

Art. 1° - Fica excluída a servidora pública **ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS** da Comissão de Processo Administrativo, nomeada no art. 2°, da Portaria n° 1.456/2018, publicada em 08/12/2018, no jornal Folha do Norte, de 08/12/2018, mantidos os demais integrantes daquela Comissão.

Art. 2° - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2019, para a comissão apresentar o relatório final do Processo Administrativo, nos termos do art. 171 da Lei n° 1.886/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), em razão dos feriados e recesso administrativo, ocorridos após a publicação da Portaria n° 1.456/2018.

Art. 3° - Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal